



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 2281 – Ano 10 Quinta - Feira, 1 de agosto de 2019

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Editais de Convocação.....	3
Editais de Notificação.....	4
Extrato de Ata de Registro de Preços.....	5
Ata 04 - do Edital de Concorrência Nº 197/PMC/2019.....	6
Ata 02 - do Edital de Concorrência Nº 217/PMC/2019.....	6
Ata 04 - do Edital de Pregão Presencial Nº 043/FMS/2019.....	8
Ata 02 - do Edital de Pregão Presencial Nº 045/FMS/2019.....	9
Aviso de Licitação.....	10

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### **DECRETO SE/nº 905/19, de 1º de julho de 2019.**

Concede readaptação a Gisele Adriana Kesting Tramontin.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o que consta no Processo nº 561042 de 01/07/2019, resolve:

CONCEDER readaptação a

**GISELE ADRIANA KESTERING TRAMONTIN**, matrícula nº 53.962, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/09/2019 a 31/12/2019.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de julho de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** – Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

**DECRETO SG/nº 1014/19, de 25 de julho de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão da servidora **CAROLINE VICENTE GUIDI**, CPF nº 008.545.399-48, matrícula nº 64.853, de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, nomeada em 12/06/2013 pelo Ato nº 106/13 e alterado em 11/04/2016 pelo Decreto SA/nº 515/16, para o cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo DAS-4, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de agosto de 2019.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de julho de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** – Prefeito Municipal de Criciúma  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
ERM.

---

**DECRETO SG/nº 1015/19, de 25 de julho de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão da servidora **FLAVIA WOICIEKOSKI FARIAS**, CPF nº 088.066.739-71, matrícula nº 65.406, de Chefe de Setor, símbolo DASI-3, nomeada em 01/06/2016 pelo Decreto SA/nº 973/16, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de agosto de 2019.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de julho de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** – Prefeito Municipal de Criciúma  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
ERM.

---

**DECRETO SG/nº 1026/19, de 30 de julho de 2019.**

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de SIMTA ICORPORAÇÕES LTDA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 560596 24/06/2019 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **SIMTA INCORPORAÇÕES LTDA**, medindo 77,83 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 405,00 m² (quatrocentos e cinco metros quadrados), situada no Bairro Próspera, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 28.679 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – área desapropriada 01, para a Rua Julio Verne, medindo 9,34 m<sup>2</sup> com as seguintes confrontações:

NORTE	15,00 metros com Rua Julio Verne;
SUL	12,04 metros com área remanescente de terras de Simta Incorporações Ltda – matrícula nº 28.679 e 2,96 metros, com a Rua Eng. Jorge Becker;
LESTE	0,55 metros com Rua Eng. Jorge Becker;
OESTE	0,70 metros com Idalino Martinho Pereira – Transcrição nº 40.120 e 34.265.

II – área desapropriada 02, para a Rua Eng. Jorge Becker, medindo 68,49 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:

NORTE	2,96 metros com Rua Julio Verne;
SUL	2,22 metros com Anselmo Martins Preve – matrícula nº 11.294;
LESTE	26,45 metros com Rua Eng. Jorge Becker;
OESTE	26,42 metros com área remanescente de terras de SIMTA Incorporações Ltda – matrícula nº 28.679.

III – área remanescente, medindo 327,17 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:

NORTE	12,04 metros com Rua Julio Verne;
SUL	12,78 metros com Anselmo Martins Preve – matrícula nº 11.294;
LESTE	26,42 metros com Rua Eng. Jorge Becker;
OESTE	26,30 metros com Idalino Martinho Pereira- Transcrição nº 40.120 e 34.265.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de julho de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

BJMO/MCSR/erm.

## Edital de Convocação

### Governo Municipal de Criciúma

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2019

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019**, homologado o resultado final pelos Decretos SG/nºs 811/19 de 12/06/2019 e 842/19 de 24/06/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS**

CH semanal: **40 horas semanais**

Nível Escolaridade: **Fundamental**

Secretaria/Setor: **diversos**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
21	MAECIEL DE OLIVEIRA

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de julho de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ERM/mrz.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 118/2019**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no concurso público para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo, Paço Municipal Marcos Rovaris, para retirar a relação de documentos e exames médicos necessários e receber instruções para posse do respectivo cargo:

Cargo: **SERVENTE ESCOLAR** - CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
318	DOROTEA SILVA DE JESUS
319	MARCIA DELFINO MARTINS
320	LUCIANE MARIA EZAUELI MEDEIROS
321	RINA VALERIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
322	ROSELI RODRIGUES
323	MARILENE BERNARDO LIBERATO GOULART

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 31 de julho de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
ERM.

## Edital de Notificação

### Governo Municipal de Criciúma

#### EDITAL 1166 – NOTIFICAÇÃO FISCAL

##### SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

Contribuinte: **LUZIANE RIGHETTO MIRANDA**

CNPJ/CPF: **065.131.929-35**

Notificação Fiscal: **5120/2019**

Valor da Notificação: **R\$ 632,88**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
\_\_\_\_\_  
Celito Heinzer Cardoso  
Secretário da Fazenda

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
Secretaria do Sistema Econômico  
Iago Alexandre Gordo Gandolfini  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matr. 57018

**EDITAL 1167 – NOTIFICAÇÃO FISCAL****SECRETARIA DA FAZENDA / 2019**Contribuinte: **LUZIANE RIGHETTO MIRANDA**CNPJ/CPF: **065.131.929-35**Notificação Fiscal: **309093/2019**Valor da Notificação: **R\$ 316,63**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
\_\_\_\_\_  
Celito Heinzen Cardoso  
Secretário da Fazenda

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
Secretaria do Sistema Econômico  
Iago Alexandre Gordo Gandolfi  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matr. 57018

**EDITAL 1168 – NOTIFICAÇÃO FISCAL****SECRETARIA DA FAZENDA / 2019**Contribuinte: **LUZIANE RIGHETTO MIRANDA**CNPJ/CPF: **065.131.929-35**Notificação Fiscal: **309094/2019**Valor da Notificação: **R\$ 178,46**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Ramires Coleti  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matrícula 57084

  
\_\_\_\_\_  
Celito Heinzen Cardoso  
Secretário da Fazenda

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
Secretaria do Sistema Econômico  
Iago Alexandre Gordo Gandolfi  
Fiscal de Rendas e Tributos  
Matr. 57018

# Extrato de Ata de Registro de Preços

## Governo Municipal de Criciúma

**Ata de Registro de Preços nº 052/PMC/2019 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 239/PMC/2019

Objeto: registro de preços de blocos de concreto do tipo lajota, para pavimentação, manutenção e conservação de diversos logradouros públicos do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (um).

Assinatura: 31/07/2019

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

# Atas do Edital de Concorrência

## Governo Municipal de Criciúma

### ATA 04 - DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 197/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 557975

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 562882 (DE RAZÕES) DA EMPRESA F. AGUIAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, E DO Nº 563369 (DE CONTRARRAZÕES) DA EMPRESA CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e pavimentação com blocos de concreto (lajotas) em 11 (onze) ruas no bairro Linha Anta - município de Criciúma-SC. (CONVENIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Contrato nº 0519537 – DV: 74 / FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO).

Às dezesseis horas, do dia trinta e um, do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para encaminhamento do recurso administrativo Nº 562882 de **RAZÕES** protocolado pela empresa **F. AGUIAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e de Nº 563369 de **CONTRARRAZÕES** protocolado pela empresa **CONFER - CONSTRUTORUONSONI CONSTRUÇÕES LTDA**, para a Procuradoria Geral do Município, com o propósito de apreciar, analisar e julgar, corroborando com a emissão de parecer jurídico nos termos e prazos instituídos na Lei de Licitações. Os processos administrativos acima enumerados ficam fazendo parte integrante desta Ata, como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 16h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (quarta-feira), aos 31 dias do mês de julho do ano de 2019.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA**  
Presidente

**KARINA TRES**  
Secretária

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro

### ATA 02 - DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 217/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 559319

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E RESPONDER AOS QUESTIONAMENTOS EFETUADOS NA SESSÃO DE ABERTURA DO PRESENTE CERTAME REGISTRADOS NA ATA 01, DATADA DE 25/07/2019.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção da E.M.E.I.E.F. AMARO JOÃO BATISTA com área de 2.300,25m<sup>2</sup>, na rua Fausto Antônio Marques – bairro Vila Nova Esperança no município de Criciúma-SC.

Às nove dez horas, do dia trinta, do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para os procedimentos inerentes a análise e conferencia da documentação de habilitação do edital acima epigrafado.

Dado início aos trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele apresentou aos membros da Comissão, a documentação de habilitação, assim como, relatou os questionamentos e alegações efetuadas na sessão de abertura dos envelopes

contendo a documentação de habilitação – Envelope Nº. 01 (ATA 01) do presente certame, como também, o recebimento do memorando de nº 1184/2019 da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Dando sequência, e, após análise da documentação apresentada, respaldando-se no conteúdo do memorando nº 1184/2019, de 30 de julho, anexo, no qual se pronunciou o servidor Sérgio Ricardo Augustinho – Engenheiro Civil – CREA/SC 28.287-0, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, com relação a documentação apresentada para fins de qualificação técnica.

Foram realizadas pela Comissão, consultas, confrontações e averiguações, as quais passamos a relatar:

#### **Com Relação aos Questionamentos:**

**01- REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSTRUTORA NELGUI LTDA, – senhor NILTON GUIDI, com os seguintes questionamentos e argumentações:**

a) Com relação à empresa VIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**Questionamento:** Assegurou que apresentou Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA com as informações de capital social em desconformidade com sua última alteração contratual, desta forma a mesma perde sua validade conforme consta na própria certidão.

**Resposta:** Após analisar detidamente os documentos questionados, **percebeu-se que realmente se contradizem, pois na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA/SC consta como Capital Social o valor de R\$820.000,00, já na sua última alteração contratual é de R\$1.150.000,00.** Assim sendo e de acordo com os termos estabelecidos na Resolução Nº 266/79 do CONFEA, no seu art. 2º, parágrafo 1º, letra “c” que tem o seguinte texto: as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais *perderão a validade*, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. Deste modo, levando em conta a Resolução 266/79 do CONFEA (Anexa), a Comissão, desconsiderou como válidas as certidões apresentadas e conseqüentemente a licitante deixou de cumprir com as exigências do edital.

**02- REPRESENTANTE DA EMPRESA GABREIL AARON LUIZ EIRELI, – senhor ANDRÉ DIOGO MAFRA, com os seguintes questionamentos e argumentações:**

a) Com relação à empresa CONSTRUTORA NELGUI LTDA

**Questionamento:** Assegurou que o objeto do CNAE no cartão CNPJ que não contempla construção de edifícios.

**Resposta:** Após análise e verificação da documentação da empresa acima questionada, **constatamos que em seu contrato social como sua atividade principal, a “exploração do ramo de construção civil”,** assim como em seu Certificado de Registro Cadastral e também no CNPJ, o que corrobora e muito para comprovar que está apta a executar as obras/serviços, objeto do edital, no caso de se consagrar vitoriosa do presente certame.

**03- REPRESENTANTE DA EMPRESA MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, – senhor RAMON RABELO CARVALHO, com os seguintes questionamentos e argumentações:**

a) Com relação à empresa CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA

**Questionamento:** Assegurou que apresentou atestado com quantidades inferiores a obra objeto desta licitação, ou seja, menor que 20% da área total da obra.

**Resposta:** O edital no seu item 4.1.3.2., **não exige a comprovação de quantidades mínimas ou máximas de execução,** mas simplesmente a comprovação de ter a licitante executado obras de edificações prediais, o que foi devidamente confirmado através dos atestados e suas respectivas CATs apresentados.

b) Com relação à empresa GABREIL AARON LUIZ EIRELI

**Questionamento:** Alegou que não apresentou atestado técnico operacional compatível com o objeto desta licitação.

**Resposta:** Após análise e verificação da documentação técnica, ficou **evidente a comprovação exigida no item 4.1.3.2, através dos atestados e CATs de nºs. 252017080798, 252019106684, 252018094945, 252019104385 e 252018094946**, portando, mais que comprovada a sua capacitação técnica.,

c) Com relação à empresa COOPERFORÇA DO BRASIL – EPP

**Questionamento:** Alegou que apresentou a prova de inscrição municipal com data de 14/09/2014, ultrapassando o prazo máximo estipulado no edital, para documentos sem data expressa.

**Resposta:** Após análise e verificação da documentação, constatamos no rol da documentação apresentada, **a Certidão Positiva com Efeito de Negativa – SIMPLES NACIONAL, contendo a comprovação da Inscrição Municipal de nº 132629, mesma numeração constante no Alvará, com data de emissão em 16/07/2019 e com validade de 30 dias, o que supre a exigência do item 4.1.2.2 do edital. O alvará de localização e funcionamento apresentado pela empresa sem prazo de validade não é exigência deste edital.**

**Com relação a análise Geral:**

Após detida análise e verificação da documentação das licitantes não questionadas, ou seja, das empresas : BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA e CONSTRUTORA NUNES LTDA, concluiu-se que cumpriram rigorosamente com os ditames do Edital.

Desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **INABILITAR** a empresa VIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, por não cumprir integralmente com os ditames do Edital e, **HABILITAR** as empresas: BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA NUNES LTDA; COOPERFORÇA DO BRASIL – EPP e CONSTRUTORA NELGUI LTDA, por terem cumprido rigorosamente com as exigências editalícias.

As licitantes serão científicadas via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). O memorando nº 1184/2019, de 30 de julho, faz parte integrante e inseparável desta ATA como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 09h55min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira) aos 08 dias do mês de julho do ano de 2019.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA**  
Presidente

**KARINA TRES**  
Secretária

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro

## Atas do Edital de Pregão Presencial FMS – Fundo Municipal de Saúde

### ATA 04 - DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/FMS/2019

Processo Administrativo Nº 558567

**ATA DA REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DE RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 562312, TRATANDO-SE DO RECURSO PROTOCOLADO PELA EMPRESA OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A QUANTO A SUA DESCLASSIFICAÇÃO.**

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo o registro de preços de equipamentos, para aquisições futuras, em atendimento aos consultórios odontológicos da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Às oito horas e trinta minutos, do dia trinta e um, do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações - localizada no Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto SG/nº 536/19 de 09 de abril de 2019, para prosseguimento do processo do edital de Pregão Presencial supracitado. Abertos os trabalhos pela Pregoeira, Sra. Neli Sehnem dos Santos, a mesma informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, parecer jurídico Nº. 359/2019, datado de 30 de julho

de 2019, corroborado pelo parecer técnico exarado pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde através do memorando nº 578/2019/SMS-SB, referente ao processo administrativo Nº. 562312, acerca do recurso protocolado pela empresa OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A quanto a sua desclassificação com relação ao item 05 (cadeira odontológica completa. Após a leitura verbal por um dos integrantes da equipe de apoio, do parecer jurídico, exarado pela Procuradora Geral do Município, Advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896 – B, com a seguinte conclusão: **ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria posiciona-se pela improcedência do pedido formulado pela recorrente, encaminhando à Pregoeira e a Equipe de Apoio para as devidas providências.** Portando, desta forma e diante das razões de fato e de direito aduzidas no parecer jurídico nº. 359/2019, a Pregoeira e Equipe de Apoio, por unanimidade, acatam o Parecer. O Parecer Jurídico, faz parte integrante desta Ata, como se nela estivesse transcrito. A recorrente em questão e demais interessados serão comunicados desta decisão, através do ato de publicação desta ata no diário Oficial do Município de Criciúma. A Pregoeira e Equipe de Apoio encaminham e submetem a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal, assim como sugerem ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Equipe para após, querendo, contratar os serviços as empresas vencedoras conforme ata de lances. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 08h55min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Criciúma, 31 de julho de 2019.

**NELI SEHNEM DOS SANTOS**  
Pregoeira

**OSMAR CORAL**  
Equipe de Apoio

**NELI TEREZINHA AMBONI DE SOUZA**  
Equipe de Apoio

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

---

## **ATA 02 - DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/FMS/2019**

Processo Administrativo Nº 558198

**OBJETO:** Registro de preços, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares, para atendimento aos municípios consorciados no Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC - CISAMREC.

Às oito horas e trinta minutos, do dia trinta e um, do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal "Marcos Rovaris", na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, estavam reunidos a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto SG/nº 536/19 de 09 de abril de 2019, para processamento e julgamento do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Pregoeira, Srª. Neli Sehnem dos Santos, esta informou que as empresas: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP, PARCOMED COM. REPRES. DE PROD. FARMACÊUTICO LTDA, SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI EPP, PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CSE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, FUFA – SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, MAYCON WILL EIRELI, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, W & Z – COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP, TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, V. L. FUZETI COMERCIAL ME, MEDILAR IMP. DIST. PROD. MED HOSP. S/A, CIRURGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA protocolaram seus envelopes tempestivamente, de acordo com o edital. Os envelopes das propostas de preços, foram abertos de acordo a ata nº1 e devido ao grande número de participantes não foi possível que a equipe técnica concluísse os trabalhos de análise das mesmas. A comissão decide suspender novamente os trabalhos para análise técnica das propostas pela equipe técnica da CISAMREC. Os trabalhos serão retornados para a fase de lances no dia **14 de agosto de 2019, a partir das 08:30h**. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e equipe de apoio deram por encerrada a sessão e ordenaram que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e participantes presentes. Criciúma, 31 de julho de 2019.

**NELI SEHNEM DOS SANTOS**  
PREGOEIRA

**JESSICA MARTINELLO**  
EQUIPE DE APOIO

**OSMAR CORAL**  
EQUIPE DE APOIO

---

# Aviso de Licitação

## Governo Municipal de Criciúma

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 255/PMC/2019**

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo o registro de preços de combustíveis (óleo diesel S10 e gasolina comum), para aquisições futuras, em atendimento as diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 13 de agosto de 2019, às 14h00min.

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**Criciúma, 31 de julho de 2019.**

**KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA**

---